



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 366/2021

Miracatu 29 de setembro de 2021.

*Registro de
Considerações do
Sr. Presidente.
08/10/21.*

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente acusar recebimento do Ofício nº 299/2021 com encaminhamento das Indicações nºs. 246/2021 a 258/2021, de autoria dos nobres Vereadores Eder Clayton de Souza, Cláudio Honório de Oliveira, Ademilson Dias, José Luiz Herculanio da Silva, Moysés Sikorski Neto e Maria José Bezerra dos Santos, informando que as sugestões de serviços apresentadas nas referidas matérias, foram encaminhadas aos Diretores de Departamentos para análise e inclusão no planejamento do respectivo Departamento, visando possibilidade de atendimento conforme disponibilidade financeira.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1113/2021
Data: 08/10/2021 - Horário: 10:49
Administrativo

Ciente, encaminha para as aut.

08/10/21

Pablo Pereira
Pablo Pereira

Presidente

Câmara Municipal de Miracatu





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC4-B72B-B982-3661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 01/10/2021 13:47:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/7FC4-B72B-B982-3661>